



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS

NOTA INFORMATIVA “COLETA DE SWAB POR CIRURGIÕES-DENTISTAS NO SUS”

A pandemia de Covid-19 trouxe mudanças estruturais no funcionamento dos serviços e na atuação dos profissionais. As mais de 27 mil equipes de saúde bucal, bem como os profissionais inseridos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por meio das orientações do Ministério da Saúde, reorganizaram suas práticas. Com a suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, muitos profissionais foram remanejados para frentes de apoio às ações de enfrentamento da Covid-19.

Entre essas ações está o apoio à realização de exames para diagnóstico de Covid-19. Segundo o Conselho Federal de Odontologia (CFO) é permitido que o cirurgião-dentista realize os testes ditos rápidos e a coleta de material biológico por meio de *swab* na população, sendo essas medidas formas de cooperar com as ações de enfrentamento da Covid-19.

Ressalta-se que é necessário que o profissional se qualifique para executar essas ações com a finalidade de ter resultados fidedignos, bem como para garantir a sua segurança e a do paciente no momento da coleta.

Importante destacar que, para a execução desses exames, os profissionais deverão estar devidamente paramentados e seguir as regras de biossegurança e as orientações de cada exame.

Caberá ao gestor local decidir pela utilização dessa força de trabalho, assim como prover capacitação e os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados.

Para saber sobre as técnicas utilizadas nos exames e informações sobre a testagem no Brasil, acesse:

Boletim Epidemiológico 12 – COE COVID-19 – 19 de abril de 2020:

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/19/BE12-Boletim-do-COE.pdf>

Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf

Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019:

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/GuiaDeVigiEpidemC19-v2.pdf>

Para mais informações sobre o atendimento odontológico e a COVID-19:

<http://aps.saude.gov.br/ape/corona>

Para mais informações sobre “Diagnosticar para Cuidar”:

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46848-programa-diagnosticar-para-cuidar-preve-acoes-de-testagem-em-2020>

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/500-dias/noticias-500-dias/saude-programa-diagnosticar-para-cuidar-2013-estrategia-de-ampliacao-da-testagem-da-covid-19-no-brasil>

A Coordenação-Geral de Saúde Bucal se coloca à disposição.

Encaminha-se ao GAB/SAPS para providências cabíveis.

Brasília, 23 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Souza Paes, Bolsista**, em 26/05/2020, às 17:22,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria Cristina Calastro de Azevedo, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 26/05/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gabrielle Ramos, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, Substituto(a)**, em 26/05/2020, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde, Substituto(a)**, em 17/06/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014975480** e o código CRC **EED3E3BE**.

Referência: Processo nº 25000.038936/2020-96

SEI nº 0014975480

Coordenação-Geral de Saúde Bucal - CGSB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br